



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º	021
Proc.	15/00
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 12/2000

**DÁ O NOME DE "ENIO MARCHESINI"
A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE ASSIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona

a seguinte Lei:

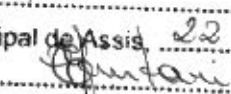
Artigo 1º - A Rua "01" e sua continuidade, rua "14", formando uma única via pública no Conjunto Habitacional "Nova Assis", localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, passa a denominar-se "**Rua Enio Marchesini**".

Artigo 2º - Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992, as placas indicativas de nome de Rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2.000.


JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES	
Comissão de Jurisprudência e Redação	
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	
Câmara Municipal de Assis, 22, 02, 00	
	
Chefe do Departamento do Legislativo	



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

2

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

Fls. n.º	03
Proc.º	1803
Presidente	

ENIO MARCHESINI

1. Dados pessoais

Filho de: Plínio Marchesini e Genebra Ferrarezi Marchesini, ambos italianos

Natural de: Vargem Grande do Sul (SP)

Data de nascimento: 15/12/1907 - Falecido em 29/08/1997

Data do casamento: 16/07/1928, em Sorocaba (SP)

Esposa: Dna. Lúcia Ayres Marchesini - Falecida em 04/08/84

Profissão: Ferroviário aposentado

Filhos: **José Plínio Marchesini**

Natural de Assis SP - 3 filhos e 4 netos

Esposa: Edith Iório Marchesini

Rachel Marchesini Alcântara

Natural de São Roque (SP) - 4 filhos e 6 netos

Esposo: Luiz Alcântara

Lauro Marchezini

Natural de Iperó (SP) - 4 filhos e 5 netos

Esposa: Neuza Nogueira Marchezini

Enio Marchezini Júnior

Natural de Iperó (SP) - 2 filhos e 2 netos

Esposa: Maria Aparecida Figueiredo Marchezini

Netos: 13

José Plínio, Marcelo, Nelson, Sylvia, Maria de Lourdes, Luiz Ricardo, Katya, Solange, Glauco Vinicius, Silvana, Beatriz, Sandra e Daniel.

Bisnetos: 17

Roberto, Rafael, Patricia, Gabriela, Vanessa Maria, Ana Cláudia, Nathália Karen, Alexandre, Marcelo, Ana Paula, Fernanda, Luíza, Vinicius, Thiago, Bruno, Camila e Rebeca.

2. Histórico

A sua infância e juventude foram muito duras, muito pobre. Não pode ter acesso a escolas superiores, ficando apenas com o curso primário. Isso não impediu, no entanto, que tivesse grande visão dos problemas político-sociais do País, através de muita leitura. Durante toda a sua vida, sempre procurou se inteirar de tudo que acontecia, através da mídia da época (jornais e rádio). Muito comunicativo e dono de invejável poder de convencimento, inevitavelmente era chamado a discursar,



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

3

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanel.com.br - ASSIS - SP

fazendo-o com raro brilhantismo. O primeiro discurso de sua vida pública foi exatamente no dia de seu casamento. Trabalhou na Estrada de Ferro Sorocabana, onde ingressou em 1928, como artífice, em Sorocaba SP. Após o seu casamento com Dna. Lúcia em 1928, foi transferido para Assis (SP), ficando aqui até 1932. Ressalte-se aqui, a grande companheira de sua vida, Dna. Lúcia, que em todos os momentos estava ao seu lado, deixando a cidade grande que era Sorocaba-SP para acompanhá-lo, dando-lhe todas as condições para exercer suas atividades, quer profissionais, sociais ou políticas. É oportuna a frase: *"Por trás de um grande homem, está sempre uma grande mulher"*. Nesse primeiro período nesta cidade, foi criada a Diocese de Assis, tendo-lhe cabido a honra de pronunciar o discurso de saudação a Dom Antônio José dos Santos, 1º Bispo de Assis, quando aportou na estação ferroviária para exercer o seu episcopado até 1956.

Em seguida, foi transferido para São Roque (SP), Iperó (SP) e Mairinque (SP). Em todos esses lugares, participou ativamente da vida social dessas cidades, até vir a ser transferido novamente para Assis (SP), no início de 1951, onde permaneceu até o seu falecimento em 1997. Atingiu o mais alto nível dentro de sua carreira na E.F. Sorocabana, quando em 1951, chegaram a Assis as locomotivas tracionadas a diesel, sendo considerado um especialista nesse tipo de locomotiva. Na época chegou a comandar perto de 400 trabalhadores, dentro das oficinas de Assis, sempre elogiado por seus Chefes, com uma folha corrida injeável, sem nunca ter sofrido qualquer tipo de penalidade no seu prontuário.

Integrado na comunidade da Vila Operária, participou de inúmeras obras sociais naquele bairro, como íntimo colaborador do saudoso Padre Aluísio Belini. Fundou o Diesel Esporte Clube, formado com atletas da própria ferrovia, conquistando vários títulos do campeonato varzeano. Foi presidente da A.A. Ferroviária, por 8 anos, que atingiu o apogeu nos anos de 1961 em diante, disputando a 2ª. divisão de profissionais, a melhor fase porque passou esse clube. Durante a sua gestão, promoveu a construção das arquibancadas, a iluminação e o vestiário, dando também ao clube organização administrativa.

Quando aposentou-se em maio de 1960, os seus comandados até aquela data organizaram uma grandiosa festa, com grande participação dos assisenses, inesquecível para aquele servidor honrado, que soube cumprir o seu dever com dignidade, altivez e muita competência.

Sua vida política foi bastante intensa. Muito jovem, foi eleito vereador na cidade de Boituva (SP). Sempre participou da vida pública do País e das campanhas eleitorais. Nunca se omitiu. Defendia as suas posições com garra e persistência, sempre respeitando os seus adversários, porém nunca fazendo inimigos. Filiado ao extinto Partido Democrata Cristão, elegeu-se vereador em Assis, onde atuou sempre em benefício da comunidade, juntamente com vereadores como, Tufi Jubran, Benedito Elzeário D'Oliveira, Durvalino Binato, William Monfrinati e outros, sendo líder da maioria no governo do Prefeito Thiago Ribeiro. Foi também candidato a vice-presidente da chapa do candidato Abílio Nogueira Duarte, tendo trabalhado intensamente em campanhas para eleição de deputados estaduais e federais da cidade, caso de José Santili Sobrinho e o próprio Abílio Nogueira Duarte. Em São

Fls. n.º	04
Proc. nº	15700
Presidente	



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 05

Proc. 15703

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanel.com.br - ASSIS - SP

4

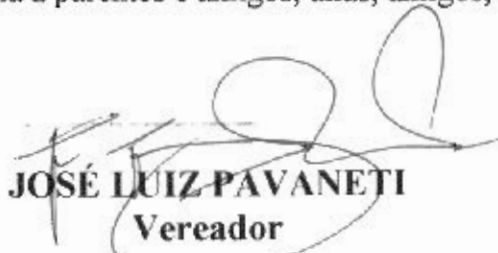
Roque (SP), integrou-se na campanha que elegeu o Deputado Federal Carlos Castilho Cabral e o seu irmão, Danton Castilho Cabral, como prefeito de São Roque-SP. Foi correligionário e amigo do falecido Presidente Jânio da Silva Quadros e sua mulher, tendo a felicidade de recebê-lo em sua residência nesta cidade, quando ele era Governador do Estado. Por causa dessa amizade, fez campanha em todo o Norte e Nordeste do País para o então candidato a Presidente. Jamais teve ou cultivou inimigos, quer na vida privada ou política. Possuía trânsito fácil em todas as correntes políticas, pela sua habilidade inata. Sempre que foi chamado a colaborar, visava exclusivamente o bem geral. Na administração do ex-prefeito Reinaldo Antonio Silva, foi designado Diretor-Superintendente do antigo S.A.E. (Serviço de Água e Esgotos).

A Câmara Municipal de Assis outorgou-lhe o título de "Cidadão Assisense", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Como católico fervoroso, participou da implantação do Cursilho da Cristandade de Assis e do E.C.C. (Encontro de Casais com Cristo). Foi presidente e diretor por várias décadas do Asilo São Vicente de Paulo. Membro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, exerceu inúmeros cargos na mesa administrativa dessa Entidade. Foi membro da Comissão de construção do Hospital Regional de Assis, desde o lançamento da pedra fundamental, até o término da parte física daquele Hospital.

Então, já em idade avançada, porém com muita lucidez, deixou as atividades para no aconchego do seu lar, curtir os filhos, netos e bisnetos que o visitavam. Faleceu no dia 29/06/97, com 89 anos de idade, depois de uma vida intensa voltada para o bem de todos.

Este é apenas um resumo do que foi o cidadão ENIO MARCHESINI, resumo que não consegue dizer em palavras tudo o que aconteceu em sua vida. Existem assim, muitos pequenos fatos, muitos detalhes, que se tornariam longos para este resumo, coisas particulares, assistência a parentes e amigos, aliás, amigos, muitos amigos que cultivou por toda a vida.


JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 08
Proc. n.º 15700
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanel.com.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº 015/2000

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 012/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

Trata-se o Projeto de Lei nº 012/2000, de autoria do Vereador José Luiz Pavaneti, de dar o nome de "ENIO MARCHESINI" a uma via pública no Município de Assis.

II - PARECER

A pretensão de se nomear a rua homenageando ao Senhor "Enio Marchesini", no âmbito da Legislação vigente não fere nenhum dos princípios norteadores da matéria, posto que de conformidade com o Artigo 53, inciso I da Carta Magna, bem como com as disposições do Artigo 273, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Assis, e por fim, com o inciso I do Parágrafo Único do Artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Não havendo pois nenhum conflito legal que possa influenciar negativamente e juridicamente ao pedido, é pois de se deferir tal pretensão.

Opina-se pois que o presente Projeto seja submetido a apreciação, discussão e votação do Plenário, nos termos do nosso Regimento Interno.

ASSIS, 10 DE MARÇO DE 2000

JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO PIRES - OAB/SP Nº 95.880
PROCURADOR JURÍDICO

TEODORO DE FILLIPO - OAB/SP Nº 96.477
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 09
Proc. 15/00
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP. 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

FOLHA DE PARECER

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 015/2000

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 012/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

Trata-se o Projeto de Lei nº 012/2000, de autoria do Vereador José Luiz Pavaneti, dar o nome de "ENIO MARCHESINI" a uma via pública no Município de Assis.

II - PARECER

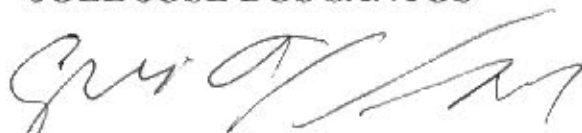
O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo dar a Rua "01" e sua continuidade, rua "14", formando uma única via pública no Conjunto Habitacional "Nova Assis", localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, o nome de "RUA ENIO MARCHESINI".

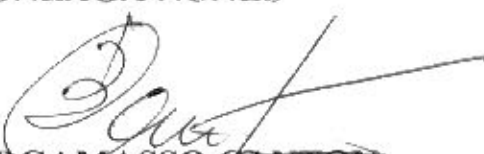
O projeto está de acordo com as disposições legais, portanto nada obsta que seja submetido à apreciação dos Srs. Vereadores, vez que não colide com qualquer dispositivo legal.

Este é o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE MARÇO DE 2000

JOEL JOSÉ DOS SANTOS


LUIZ GONZAGA NUNES


HERMON BERGAMASSO CANTON



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 10
Prop. 15/2000
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSE BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº : 15/2000

ESPÉCIE : PROJETO DE LEI Nº 012/2000

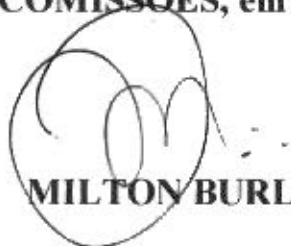
À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

Parecer da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 012/2000, do Vereador José Luiz Pavaneti, que dá o nome de "Enio Marchesini" a uma via pública no Município de Assis.

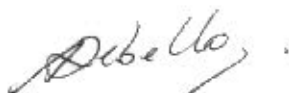
O Projeto de Lei tem como objetivo dar a Rua "01" e sua continuidade, rua "14", formando uma única via pública no Conjunto Habitacional "Nova Assis", localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, o nome de "RUA ENIO MARCHESINI".

O Projeto não apresenta qualquer óbice, estando de acordo com as disposições legais vigentes, devendo ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de março de 2000.



MILTON BURLIM



ANTONIO REBELO FERREIRA NETO



MARIA ESMERALDA NASCIMENTO MARTINS